



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL
GERÊNCIA DE AUDITORIA DA CIDADANIA E DA SEGURANÇA - GCIS



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 938c5aa1-a1f2-48e9-9b24-4970db3e652c

Ofício de Auditoria GCIS/PC/2021/DEPE nº 01

Recife, 02 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual nº. 12.600/04 – Lei Orgânica do TCE-PE, enviar para o email godoy@tce.pe.gov.br, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a seguinte documentação ou no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

1. Cópia digital legível de todos os Termos de Ajuste de Contas (TAC) referentes a serviços prestados no exercício de 2021, inclusive, os que tenham sido formalizados em 2022, mas que se refiram a serviços **prestados em 2021**.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário por meio do email godoy@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,


Eduardo Godoy Coelho de Souza
Auditor de Controle Externo
godoy@tce.pe.gov.br
matricula n.º 1153

Declaro ter recebido o original em ___/___/___

A Sua Excelência o Senhor,
Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público Geral do Estado de
Pernambuco
Rua Marques de Amorim, 127 - Boa Vista

Assinatura e carimbo


REPUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Mylca Machado
02/06/2022
Sitor Protocolo DPR